



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 041 - 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Declara ponto facultativo o dia que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no próximo dia 15 de Novembro, terça-feira, será feriado em “COMEMORAÇÃO A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA”,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais deste Município, o dia 14 de Novembro de 2016 (Segunda-Feira).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de Novembro de 2016.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.